



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0366/2016, de 25 de maio de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o artigo 11 ss da Lei nº 9.784/99;

CONSIDERANDO o que consta no Artigo 28, incisos XIII e XVIII,

R E S O L V E:


Art. 1º Delegar aos Diretores dos *Campi* e aos Chefes de Departamento da UFERSA, bem como aos seus substitutos, devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos até 04 de Agosto de 2020.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

25 / 05 / 16


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete